



Prefeitura Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Ulisses Escobar – 30

Fone: (035) 434-1354 – 434-1133

E-mail : itapeva@exnet.com.br

CFP : 37.655-000



LEI

Nº 773/03

“Altera denominação de estabelecimento educacional”

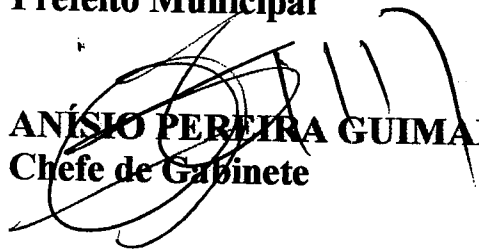
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, por seus Representantes **APROVA** e eu **HILTON MONTEIRO**, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha**”, o estabelecimento criado pela Lei Municipal nº 724/02;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 12 de junho de 2.003


HILTON MONTEIRO
Prefeito Municipal


ANÍSIO PEREIRA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete